

RESOLUÇÃO n.º 10/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO RESULTADO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL 2024 DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TAIÓ/SC - TAIOPREV.

Aristides Eloi Valentini, Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, dispostas no Art. 172, da Lei Ordinária n° 3.625, de 19 de dezembro de 2012; e,

Considerando a aprovação constante em Ata da reunião do Conselho Fiscal realizada no dia 22 de março de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió/SC - TAIOPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 3.625, de 19 de dezembro de 2012, aprovou sem ressalvas o relatório de avaliação atuarial 2024 na reunião ordinária realizada em 22 de março de 2024.

Art. 2º. Os relatórios e documentos analisados que fundamentaram a decisão, encontram-se arquivados no TAIÓPREV.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Taió, 22 de março de 2024.


ARISTIDES ELOI VALENTINI
Presidente do Conselho Fiscal do TAIÓPREV

